

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4080

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.310 (Autoriza a realização de operação de crédito de natureza financeira com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA).....Pág. 3
DECRETO Nº 1.181 (Férias).....Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Admissão no serviço público).....Pág. 3, 4
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Admissão no serviço público).....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATAS.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DE SESSÃO (TP nº 2/2022-059 SESAN/PMA)Pág. 7
AVISO DE RETIFICAÇÃO (TP nº 2/2023.017 SESAN.PMA)Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações)Pág. 8
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 8, 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Concede pensão).Pág. 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.310, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

Autoriza o Município de Ananindeua, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, e a oferecer garantias, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, Estado do Pará, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Ananindeua, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, para ações de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial, com recuperação e proteção de áreas verdes, reabilitação de rios e igarapés urbanos, melhorias da mobilidade e das condições de habitabilidade, no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental de Ananindeua – PROANANIN, no valor de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares), como dispõe o art. 23, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

Art. 2º. Os recursos a que alude o art. 1º serão destinados para o desenvolvimento de ações estratégicas do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental de Ananindeua – PROANANIN, especificamente, para:

- I -** Estudos, projetos, obras e outras ações necessárias para requalificação urbana e ambiental do Igarapé da Cidade Nova e seu território;
- II -** Estudos e projetos para requalificação urbana e ambiental do Igarapé do 40 Horas; e
- III -** Fortalecimento institucional e aprimoramento de instrumentos e ferramentas para o ordenamento territorial

Art. 3º. Os encargos financeiros, o prazo de amortização do empréstimo e o período de carência serão os estabelecidos no contrato de empréstimo externo a ser firmado pelo Município de Ananindeua junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e” complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidos no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Ananindeua, durante os prazos que vierem a ser estipulados, dotações suficientes para o fiel atendimento dos compromissos assumidos pelo Município de Ananindeua, nos termos desta Lei.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação do que dispõem a presente Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE ABRIL DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.181, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Gestão Fazendária e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 17 a 26 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de abril de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida referente a Nota Fiscal nº **2512,2513 e 2514**, no valor total de R\$ 23.761,47 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.611.098/0001-00**, referente a prestação de serviços de publicidade no período de **setembro a outubro de 2022**.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2022), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019****DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 20.421, 06 de março de 2020, que homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 005/2019.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Interno/ Memorando nº 9.547/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2019, a comparecerem no dia **27/04/2023**, no horário de **14h às 15h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 01 – AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
CLASSIF.	NOME	CPF
14	RONNIE DOUGLAS DIAS TORRES	92*.11*.78*
15	DAYANE ALBUQUERQUE SOUZA	92*.88*.22*
16	CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA	01*.46*.57*
17	MAGNO FARIAS BARROS	74*.02*.92*
18	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA	88*.37*.13*
19	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR	69*.04*.84*
20	RODRIGO SOLANO NASCIMENTO DE AZEVEDO	01*.59*.50*

Art. 2º O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, munido de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>.

Art. 3º O não comparecimento do convocado no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 18 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO**I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:**

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;
- Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo ministério da Educação;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria AB;
- Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
- Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
- Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);

- Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
- Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
- Foto 3 x 4, de frente;
- Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Urina rotina;
- Glicemia;
- Oftalmológico com laudo;
- Psiquiátrico com laudo.
- Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
- Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
- Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento

CONCURSO PÚBLICO 001/2020**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3.999/2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Interno/ Memorando nº 9.692/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem no dia **27/04/2023**, no horário de **14h às 15h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 01: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / MENSAGERIA E PROTOCOLO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
4	ANDERSON KLEITON CARVALHO FERREIRA	93*.99*.60*
5	MATHEUS CHRISTIANO SANTOS DE FREITAS	02*.55*.69*

CARGO 04: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
20	JOSÉ VIANA DOS SANTOS	00*.19*.93*
21	HIGOR GABRIEL MENDES	02*.33*.35*
22	NAYONE DAYSE DE OLIVEIRA	90*.61*.30*

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 18 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;
- Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público; Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
- Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
- Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
- Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);

- Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
- Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
- Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
- Foto 3 x 4, de frente;
- Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Urina rotina;
- Glicemia;
- Oftalmológico com laudo;
- Psiquiátrico com laudo.
- Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
- Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
- Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023-SEMED/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF n.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTES) E BELPARA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.903.157/0001-40.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico de educação física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Ananindeua – SEMED/PMA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: fundeb

Und. COD. 07

Funcional Programática: 12.361.0002.2.332 – implementação do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

sub-elemento: 3.3.90.30.14.00.00 – material educativo e esportivo

Fonte Recurso: 15420000 – transferência do fundeb complementação da união - vaat

Valor da Dotação: R\$ 365.243,10 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Orgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: fundeb

Und. COD. 07

Funcional Programática: 12.365.0002.2.356 – implementação da educação infantil

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.14.00.00 – material educativo e esportivo

Fonte Recurso: 15420000 – transferência do fundeb complementação da união - vaat

Valor da Dotação: R\$ 746.417,07 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Felipe Antônio Melo da Costa.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF de N.º 06.078.493/0001-69 (Fundo Municipal de Educação) e 29.468.038/0001-75 (FUNDEB) (Contratante) e a EMPRESA E L DE CARVALHO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ/MF de n.º 20.200.910/0001-25 (contratada).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e valor ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Transmissão de Vídeo aulas do Movimento Educa Ananindeua em canal aberto de televisão, conforme discriminado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 013/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 10/02/2023 e encerrando em 10/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cod. UG 08
Funcional Programática: 12.361.0002.2.339 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.49.00 – serviços de apoio ao ensino
Fonte Recurso: 15500000 – transferências do salário - educação
Valor da Dotação: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 013/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Ernesto Lassance de Carvalho Junior (contratado).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.712/2023-SEHAB-PMA publicado no Diário Oficial do Município nº 4071, de 03 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registros de loteamento, averbação do edital, certidão de interior teor e prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização do Loteamento “Carlos Mariguela”

CONTRATADO: CARTÓRIO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Habitação;
Unidade:01 - Secretaria Municipal de Habitação;
Funcional Programática: 1648200042379 Fomento a Regularização Fundiária;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Sub. Elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

VALOR TOTAL de R\$ 958.913,98 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ananindeua-(PA), 31 de março de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

LEIA-SE:

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registros de loteamento, averbação do edital, certidão de interior teor e prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização do Loteamento “Carlos Mariguela”

CONTRATADO: CARTÓRIO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Habitação;
Unidade:01 - Secretaria Municipal de Habitação;
Funcional Programática: 1648200042379 Fomento a Regularização Fundiária;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Sub. Elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

VALOR TOTAL de R\$ 958.913,98 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ananindeua-(PA), 17 de abril de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.712/2023-SEHAB-PMA publicado no Diário Oficial do Município nº 4071, de 03 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

Fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Autorizo a proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registros de loteamento, averbação do edital, certidão de interior teor e prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização do Loteamento "Carlos Mariguela"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Habitação;
Unidade:01 - Secretaria Municipal de Habitação;
Funcional Programática: 1648200042379 Fomento a Regularização Fundiária;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Sub. Elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

VALOR TOTAL de R\$ 958.913,98 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos)

RAZÃO DA ESCOLHA: exclusividade nos serviços por ser o Cartório de Registros de Imóveis 1º Ofício de Ananindeua, o único no Município para o objeto da Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: preço em consonância com a Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros.

Ananindeua-(PA), 31 de março de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

LEIA-SE:**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.712/2023-SEHAB/PA**

Fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Autorizo a proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registros de loteamento, averbação do edital, certidão de interior teor e prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização do Loteamento "Carlos Mariguela"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Habitação;
Unidade:01 - Secretaria Municipal de Habitação;
Funcional Programática: 1648200042379 Fomento a Regularização Fundiária;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Sub. Elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;
Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

VALOR TOTAL de R\$ 958.913,98 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos)

RAZÃO DA ESCOLHA: exclusividade nos serviços por ser o Cartório de Registros de Imóveis 1º Ofício de Ananindeua, o único no Município para o objeto da Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: preço em consonância com a Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros.

Ananindeua-(PA), 17 de abril de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-059 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLENAGEM NA ALAM. JOSÉ BORGES E ALAM. AMARAL, DRENAGEM PROFUNDA NA PASSA. RAIMUNDO SOUZA E SERVIÇOS DE MEIO FIO NA ALAM. DO CAJUEIRO, ALAM. NAZARÉ, 3 DE JANEIRO, ALAM. ESPERANÇA, ALAM. SANTA MARIA, PASSA. SÃO JOSÉ, ALAM. SÃO LUCA E ALAM. FÉ EM DEUS – DISTRITO INDUSTRIAL – ANANINDEUA – PA.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Considerando a documentação constante nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 2/2022.059 SESAN/PMA;

Considerando a inabilitação da empresa RODOTERRA LTDA, CNPJ Nº 83.933.945/0001-93, e à luz das disposições normativas pertinentes, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 INDICO que a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.059 SESAN, seja declarada como **fracassada**, diante dos acontecimentos supervenientes datados no processo, sendo possível retomar a fase de habilitação **concedendo o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação pelos licitantes participes**, com base no art. 48, § 3º da LLCA, por motivos de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a sessão pública de escoimação para abertura dos envelopes 1 (um) e 02 (dois) para a data e hora a seguir:

Data da abertura: 03 DE MAIO DE 2023

Hora da abertura: 09h00min (hora local).

Local da abertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 17 DE ABRIL DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.017 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO CANINDÉ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

O Presidente da CPL torna pública a presente retificação para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOU, seção 3, nº 72, pág. 242, dia 14/04/2023.

Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.006 SESAN.PMA".

Leia-se "TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.017 SESAN.PMA"

Ratificam-se as demais informações

Ananindeua/PA, 17 DE ABRIL DE 2023
 MANOEL PALHETA FERNANDES
 Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora NEILA CHAVES OLIVEIRA matrícula nº 35251-9, para atuar na condição de FISCAL, e a SRA.THAYANE RAFAELA CHAAR REIS matrícula nº4545-4/3, para atuar na condição de SUPLENTE, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO

CONTRATO Nº 001.29.03.2023 - SESAU, celebrado com a empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.837.626/0001-69

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 31 de Março de 2023

Dayane da Silva Lima
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor SR. JELCIAS LISBOA DE QUEIROZ, matrícula nº 379743, para atuar na condição de FISCAL, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.17.02.2023 – SESAU, celebrado com a empresa LN DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 17 de abril de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.17.02.2023 – SESAU

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PMC.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: L N DA COSTA – EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, com sede à Tv We 59 - Cj Guajara I, Nº 1442, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.033-009.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás de cozinha, em botijão de 13kg, destinado ao atendimento da rede de saúde de Ananindeua..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 1030100012.273; 1012200152.370; 1030500012.316; 1030200012.283; 1030200012.274 e 1030200012.276.

Elemento de despesa: 339030-04.

Fonte: 16000000 e 15001002.

Valor global de R\$ 286.212,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Leonidas Nascimento da Costa (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.29.03.2023

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente contrato administrativo nº 001.29.03.2023, celebrado com a empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 08.837.626/0001-69 neste ato, representada por MARCELO PARAGUASSÚ DE CARVALHO portador do CPF nº 490.718.232-53

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações conforme as características, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-059/PMA.SESAU

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.324 (Manutenção da Farmácia Especializada)

Elemento de Despesa: 339039-99.

Fonte:15001002-16000000

Valor: R\$2.630.922,24 (Dois milhões seiscentos e trinta mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Signatários: Dayane Da Silva Lima e Marcelo Paraguassú de Carvalho

Data de assinatura: 29 de Março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0156/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por morte a **ANTONIO FERREIRA CHAGAS**, esposo da ex-servidora **ELIZABET DE FIGUEIREDO NUNES CHAGAS**, Professora, nível III, matrícula 7870, inativa, falecida em 25 de março de 2021, nos termos do Art.53-A da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e § 4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, com provento no valor de **R\$ 1.564,83** (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos

Provento mensal.....RS 1.564,83

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA